

PORTARIA Nº 572/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, DAIANE SANTOS SANTANA, do Departamento Bloco III - Vigilância em Saúde para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de agosto de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 17 de agosto de 2015.

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal